



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 473 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data, THALIA GAJDECZKA, portadora da C.I.R.G. nº 6950732 SESP PR e do CPF nº 105.055.489-25, do Cargo em comissão de COORDENAÇÃO TÉCNICA, nomeada através do Ato nº 467/2019 de 05/07/2019.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

União da Vitória, 04 de Novembro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU
ATO DO CONSELHO Nº 473 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo em
Comissão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data, THALIA GAJDECZKA,
portadora da C.I.R.G. nº 6950732 SESP PR e do CPF nº 105.055.489-
25, do Cargo em comissão de COORDENAÇÃO TÉCNICA,
nomeada através do Ato nº 467/2019 de 05/07/2019.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta
data, revogadas a disposições em contrário.

União da Vitória, 04 de Novembro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente

Publicado por:
Sílvia Andrade
Código Identificador:9E622AE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/11/2019. Edição 1884
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>